

EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO UNICERP PARA FINS DE TRANSFERÊNCIA.

O Reitor do Centro Universitário do Cerrado - Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas vagas para transferência, conforme artigos 111, 112 e 113 do seu Regimento Geral, para o preenchimento de vagas nos cursos de Graduação.

1. DAS NORMAS GERAIS

1.1 As solicitações de transferência serão atendidas por ordem de protocolo até o preenchimento das vagas.

1.2 Somente poderá se inscrever para transferência o candidato que comprovar sua admissão anterior no mesmo curso superior em outra instituição de ensino superior do país.

1.3 O prazo para recebimento das solicitações será de 19/08/2020 a 04/09/2020.

1.4 As inscrições serão deferidas mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Requerimento ao Diretor de Ensino de Graduação do UNICERP, em formulário próprio, distribuído no local da inscrição;
- Cópia da Cédula de Identidade;
- Cópia autenticada do Histórico Escolar do ensino médio;
- Histórico Escolar (original) emitido pela instituição de Ensino Superior de origem, constando os períodos ou séries curriculares cumpridas pelo candidato com as respectivas disciplinas, cargas horárias e situação/conceito;
- Planos de curso das disciplinas cursadas na instituição de ensino de origem.

1.5 As inscrições poderão ser efetuadas através de Procuração, mediante a entrega do respectivo instrumento, acompanhada do requerimento e demais documentos acima exigidos, bem como a apresentação da Cédula de Identidade do procurador. Para cada candidato deverá ser apresentada uma Procuração que ficará retida.

1.6 O não cumprimento das exigências acima implicará o indeferimento da inscrição.

2. DAS VAGAS – Serão disponibilizadas as seguintes vagas:

2.1 Curso de Administração – Bacharelado:

2º período – 05 vagas **(Noturno)**

4º período – 05 vagas **(Noturno)**

6º período – 05 vagas **(Noturno)**

8º período – 05 vagas **(Noturno)**

2.2 Curso de Agronomia – Bacharelado:

- 2º período – 05 vagas **(Noturno)**
- 4º período – 05 vagas **(Noturno)**
- 6º período – 05 vagas **(Noturno)**
- 8º período – 05 vagas **(Noturno)**
- 10º período – 05 vagas **(Noturno)**

2.3 Curso de Arquitetura e Urbanismo – Bacharelado:

- 4º período – 05 vagas **(Noturno)**
- 6º período – 05 vagas **(Noturno)**
- 8º período – 05 vagas **(Noturno)**
- 10º período – 05 vagas **(Noturno)**

2.4 Curso de Ciências Biológicas – Bacharelado/Licenciatura:

- 4º período – 05 vagas **(Noturno)**
- 6º período – 05 vagas **(Noturno)**
- 8º período – 05 vagas **(Noturno)**

2.5 Curso de Ciências Contábeis – Bacharelado:

- 2º período – 06 vagas **(Noturno)**
- 4º período – 05 vagas **(Noturno)**
- 6º período – 05 vagas **(Noturno)**
- 8º período – 05 vagas **(Noturno)**
- 10º período – 05 vagas **(Noturno)**

2.6 Curso de Direito – Bacharelado:

- 2º período – 05 vagas **(Noturno)**
- 4º período – 05 vagas **(Noturno)**
- 6º período – 05 vagas **(Diurno)**
- 8º período – 05 vagas **(Diurno)**
- 10º período – 05 vagas **(Diurno)**

2.7 Curso Enfermagem – Bacharelado:

- 4º período – 05 vagas **(Noturno)**
- 6º período – 05 vagas **(Noturno)**
- 8º período – 05 vagas **(Noturno)**
- 10º período – 05 vagas **(Noturno)**

2.8 Curso de Engenharia Civil – Bacharelado:

- 2º período – 05 vagas **(Noturno)**
- 4º período – 05 vagas **(Noturno)**
- 6º período – 05 vagas **(Noturno)**
- 8º período – 05 vagas **(Noturno)**
- 10º período – 05 vagas **(Noturno)**

2.9 Curso de Fisioterapia – Bacharelado:

- 2º período – 05 vagas **(Noturno)**
- 4º período – 05 vagas **(Noturno)**
- 6º período – 05 vagas **(Noturno)**
- 8º período – 05 vagas **(Noturno)**
- 10º período – 05 vagas **(Noturno)**

2.10 Curso de Fonoaudiologia – Bacharelado:

- 2º período – 05 vagas **(Noturno)**
- 4º período – 05 vagas **(Noturno)**
- 6º período – 05 vagas **(Noturno)**
- 8º período – 05 vagas **(Noturno)**

2.11 Curso de Medicina Veterinária – Bacharelado:

- 2º período – 05 vagas **(Noturno)**
- 4º período – 05 vagas **(Noturno)**
- 6º período – 05 vagas **(Noturno)**
- 8º período – 05 vagas **(Noturno)**
- 10º período – 05 vagas **(Noturno)**

2.12 Curso de Nutrição – Bacharelado:

- 4º período – 05 vagas **(Noturno)**
- 6º período – 05 vagas **(Noturno)**
- 8º período – 05 vagas **(Noturno)**

2.13 Curso de Pedagogia - Licenciatura:

- 4º período – 05 vagas **(Noturno)**
- 6º período – 05 vagas **(Noturno)**
- 8º período – 05 vagas **(Noturno)**

2.14 Curso de Psicologia – Bacharelado:

2º período – 05 vagas (**Noturno**)

4º período – 05 vagas (**Noturno**)

6º período – 05 vagas (**Noturno**)

8º período – 05 vagas (**Noturno**)

10º período – 05 vagas (**Noturno**)

2.15 Curso de Superior de Tecnologia em Cafeicultura:

4º período – 05 vagas (**Noturno**)

6º período – 05 vagas (**Noturno**)

3. MATRÍCULA

Aprovada a solicitação, a matrícula será efetuada, nos horários de 13h às 17h e de 19h às 22h, atendidos os procedimentos previstos no Regimento do Centro Universitário do Cerrado- Patrocínio – UNICERP.

3.1 - O candidato deverá entregar para matrícula os seguintes documentos: a) Histórico Escolar completo do Ensino Médio; (duas cópias, sendo uma autenticada). b) Certidão de nascimento ou Casamento (2 cópias); c) Diploma do curso profissionalizante (para os que concluíram curso técnico), (2 cópias); d) Cédula de Identidade (cópias); e) CPF, no caso de não estar inserido no documento de identidade (cópias); f) Título de Eleitor (cópias); g) Comprovante de quitação eleitoral; h) Prova de quitação com as obrigações do Serviço Militar (para os candidatos do sexo masculino (2 cópias, sendo 1 cópia autenticada); i) 01 (uma) fotografia 3x4; k) Contrato de Prestação de Serviço assinado pelo candidato ou responsável financeiro e pelo fiador; j) Cópia do documento de identidade do fiador l) Cópia do CPF do fiador, caso não esteja inserido na carteira de identidade; m) Comprovante de endereço do fiador; n) Comprovante de endereço do candidato; o) No caso de matrícula por procuração, além dos documentos acima mencionados, apresentar procuração com firma reconhecida e documento de identidade do procurador.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do UNICERP.

Patrocínio, 19 de agosto de 2020.

Prof. Dr. Clauber Barbosa de Alcantara
Reitor